

18. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Vencimento	Encargos	Amortização	Garantia	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
					Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Curto Prazo										
Capital de Giro	set/2014	100% CDI + 4,56% a.a.	Mensal	Duplicatas	2.701	5.734	-	2.701	5.734	-
Crédito Rural	jun/2010	10,15% a.a.	Mensal	Alienação Fiduciária	701	-	-	701	-	-
Finame	dez/2011	6,07% a.a.	Mensal	Alienação Fiduciária	2.175	499	284	2.175	499	284
BNDES EXIM	abr/2015	7% a.a.	Mensal	Alienação Fiduciária	16.255	-	-	16.255	-	-
SACE (2)	abr/2015	4,65% a.a.	Semestral	Nota Promissória	2.361	563	-	2.361	563	-
Finamp	nov/2011	5,97% a.a. + 6% d.dolar	Mensal	Duplicatas/Alienação Fiduciária	38.957	12.177	10.005	41.390	12.177	10.005
ACC/Pré-Pagamento	out/2011	5,82% a.a. + v.c. dólar	Mensal	Duplicatas	23.992	20.382	24.854	23.956	20.382	24.854
Deutch CP (1)	dez/2014	6,17% LIBOR + v.c. dólar	Trimestral a partir de 2008	Nota Promissória	11.250	2.935	-	11.250	2.935	-
Leasing	dez/2011	1,20 a 1,60% a.m.	Mensal	Equip. EPM	255	419	506	255	423	520
Total Curto Prazo					97.720	42.709	35.650	100.718	42.713	35.663
Longo Prazo										
Leasing LP	dez/2011	1,20 a 1,60% a.m.	Mensal	Equip. EPM	-	228	400	-	228	400
Crédito Rural LP	set/2014	10,15% a.a.	Mensal	Alienação Fiduciária	2.874	-	-	2.874	-	-
Finamp LP	abr/2015	5,97% a.a. + v.c. dólar	Mensal	Duplicatas/Alienação Fiduciária	6.134	26.440	-	6.134	26.440	-
Finame LP	jun/2020	6,07% a.a.	Mensal	Alienação Fiduciária	7.097	485	-	7.097	485	-
SACE (2)	abr/2015	4,65% a.a.	Semestral	Nota Promissória	6.974	2.030	-	6.974	2.030	-
Pre-Pagamento LP	mai/2012	5,82% a.a. + v.c. dólar	Mensal	Duplicatas/Alienação Fiduciária	6.460	13.401	-	6.460	13.401	-
Deutch LP	out/2014	6,17% LIBOR + v.c. dólar	Trimestral a partir de 2008	Nota Promissória	30.896	40.356	57.439	30.896	40.356	57.439
Total Longo Prazo					60.435	82.940	57.839	60.435	82.940	57.839
Total Geral					158.155	125.649	93.489	161.153	125.653	93.502

(1) Refere-se ao plano de recuperação judicial de aprovação em 19/09/2007 ao Deutsche Bank Service Uruguay S/A, renegeado na contrato de pré-pagamento de exportação em junho/2007, com amortização em 28 parcelas trimestrais após um período de carência de três anos, com taxa de juros LIBOR de seis meses. Os saldos das operações de empréstimo estão registrados de acordo com os atos aprovados na Assembleia Geral de credores, que aprovou o plano de recuperação judicial. A Companhia não recebeu qualquer notificação de vencimento do referido empréstimo e, sendo assim, a Administração notificou os representantes legais do inadimplemento e aguarda instruções para realizar o pagamento devido. O plano de Recuperação prevê que caso ocorra inadimplemento nas amortizações de dentro do cronograma estabelecido, o valor da dívida seria recalculado, o que implicaria em um aumento de aproximadamente R\$40 milhões em 31 de dezembro de 2010. A administração da Companhia entende que não há inadimplemento, pois possui os recursos para pagamento pelo mesmo ainda não recebeu instrução para fazê-lo por parte do credor. (2) A Companhia obteve financiamento de equipamento junto aos seus fornecedores, que tem em seus países de origem obtêm linhas de bancos oficiais, com custos competitivos e prazos adequados. Como garantia dos empréstimos e dos financiamentos foram oferecidos, máquinas e equipamentos e a fazenda Santa Teresinha que tem valor justos de R\$ 82.638. Além dessas a empresa oferece como garantia aproximadamente 50% do saldo de duplicatas dos clientes nacionais. Os empréstimos a longo prazo possuem os vencimentos a seguir demonstrados:

Ano de Vencimento	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Dez/2010	-	-	6.398
Dez/2011	-	34.337	8.107
Dez/2012	24.085	19.652	7.879
Dez/2013	10.105	6.715	7.879
Dez/2014	9.699	6.715	7.879
Dez/2015	6.123	6.209	7.879
Dez/2016	6.123	6.209	7.879
Dez/2017	3.314	3.103	3.939
Dez/2018	405	-	-
Dez/2019	552	-	-
Dez/2020	29	-	-
Total	60.435	82.940	57.839

19. Fornecedores

Descrição	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Moeda Estrangeira	73.391	27.316	38.353
Passivo Circulante	2.357	13.812	11.327
Total	75.748	41.128	38.351

O aumento no saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2010, deve-se a: a) aumento da nível de atividade; b) aumento dos prazos médios de pagamento de 35 dias para 45 dias; c) fornecedores de materiais e serviços da construção da nova fábrica.

20. Obrigações Trabalhistas

Descrição	31/12/10	31/12/09	01/01/09
PLR a Pagar	3.908	3.003	2.453
Inss a Recolher	1.996	1.517	1.482
FGTS a Recolher	564	463	449
Provisão de Férias e Encargos	9.313	8.104	7.169
Total	15.381	13.087	11.553

21. Obrigações Tributárias

Descrição	31/12/10	31/12/09	01/01/09
IPI 1.963	112	1.708	9.963
PIS/COFINS	147	236	962
ICMS	1.604	2.403	31
IRPJ/CSLL	88	88	53
ISS 23	5.965	1.285	9.905
Total	9.702	4.124	11.884

22. Tributos Parcelados

Descrição	31/12/10	31/12/09	01/01/09
PAEX	-	-	63.582
PPH/CMV	4.779	5.007	5.406
REFIS IV	93.932	91.951	-
Total	98.711	96.958	68.988

em base na Lei nº 11.941/2009 de 27 de maio de 2009 e na Medida Provisória nº 470/2009 de 13 de outubro de 2009, a Companhia e suas controladas ingressaram com Pedido de Parcelamento Especial "R" em virtude de uma condenação em processo de falência, com migração do saldo devedor em aberto do Parcelamento Extraordinário do Ministério da Fazenda (PAEX) e inclusão de processos judiciais encerrados contra a Secretaria da Receita Federal no montante de R\$355.694. O impacto líquido da atualização do passivo tributário menos o valor de pagamento com prejuízos fiscais e redução de multa e juros foi no montante de R\$1.275.218 registrado na rubrica Outras receitas e despesas operacionais. A referida lei e a medida provisória prevêm a redução de multa, juros, encargos legais e pagamento com prejuízo fiscal. Em 31 de dezembro de 2010, o valor total parcelado foi de R\$127.232 a ser pago em 180 prestações mensais com parcela mínima a partir de setembro de 2009 até consolidação da dívida acrescida de juros correspondentes à variação mensal da SELIC. A Companhia encontra-se obrigada a manter os pagamentos regulares dos impostos e das contribuições, parceladas e correntes como condição essencial para a manutenção do parcelamento e das condições do mesmo. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia está adimplente com os pagamentos parcelados e os valores estimados para o desembolso anual, uma vez que não ocorreu a homologação da dívida os valores abaixo foram estimados com base nos pagamentos realizados em dezembro de 2010.

Até 2011	Controladora	Consolidado
Até 2012	6.480	8.880
Até 2013	11.051	14.968
Até 2014	11.051	14.968
Até 2015	11.051	14.968
Até 2016	11.051	14.968
Até 2017	11.051	14.968
Até 2018	11.051	14.968
Até 2019	10.095	13.576
Total	93.932	127.232

23. Contas a Pagar

Descrição	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Energia Elétrica	2.085	1.788	1.654
Fretes a Pagar	3.135	899	1.621
Comissões de Venda	2.273	1.463	625
Obrigações com Acionistas (1)	16.750	22.978	16.750
Outras	5.773	4.765	4.602
Total	30.016	31.691	36.588

(1) Como parte do plano de recuperação judicial, a Companhia é garantidora de um preço mínimo de R\$7,747 por ação preferencial, atualizado pela variação do CDI, com preferências às ações, preferências oriundas da conversão das debêntures. Os acionistas detentores destas ações preferências, quando da alienação das ações em até quatro anos da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial, têm o direito de requerer a diferença entre o preço mínimo de base estabelecida e o valor negociado das ações, se a venda for realizada por um preço inferior ao preço mínimo. Como garantia, a Companhia obrigou-se a oferecer uma fazenda de propriedade da controlada Eucatex Agro-Florestal Ltda. com área de 2.139,47 hectares, cujo valor justo é de R\$ 34,8 milhões em 31 de dezembro de 2010. **24. Provisão para Demas Judiciais:** A Companhia e suas controladas, e curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e civil. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e quando aplicável fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para demandas judiciais. Em 31 de dezembro de 2010, encontra-se provisionado o montante de R\$ 100.950 (R\$ 91.862 em dezembro de 2009 e R\$ 280.833 em 1º de janeiro de 2009), o qual, conforme a Administração baseada na opinião de seus assessores legais julga ser suficiente para fazer face às despesas esperadas com o desfecho dos processos em andamento. A classificação dos valores provisionados, seguindo a natureza dos respectivos processos é, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Impostos Estaduais	90.640	82.724	57.399
Impostos e Contribuições Federais	6.461	5.726	148.955
Provisões Trabalhistas	1.966	1.533	3.873
Provisões Cíveis e Outras	977	980	978
Total	99.544	90.003	210.227

Saldo Inicial em 01/01/2009	306.354	306.354	306.354
Atualização Monetária e Juros	25.871	25.871	25.871
Provisão (Reversão)	(38.836)	(38.836)	(38.836)
Transferência p/Apuração do Refis IV	(189.841)	(189.841)	(189.841)
Em 31/12/2009	88.470	1.533	90.003
Atualização Monetária e Juros	8.274	8.274	8.274
Provisão (Reversão)	(97.984)	(97.984)	(97.984)
Saldo Final em 31/12/2010	97.545	1.266	595

Saldo Inicial em 01/01/2009: 276.777
 Saldo Inicial em 01/01/2009: 42.355
 Provisão (Reversão): 44.875
 Transferência p/Apuração do Refis IV: (273.627)
Em 31/12/2009: 90.329
 Atualização Monetária e Juros: 8.369
 Provisão (Reversão): (462)
Saldo Final em 31/12/2010: 98.652
 ImposTos e Contribuições Federais: 6.461
 Provisões Trabalhistas: 1.966
 Provisões Cíveis e Outras: 977
Total: 99.544
 Saldo Inicial em 01/01/2009: 306.354
 Atualização Monetária e Juros: 25.871
 Provisão (Reversão): (38.836)
 Transferência p/Apuração do Refis IV: (189.841)
Em 31/12/2009: 88.470
 Atualização Monetária e Juros: 8.274
 Provisão (Reversão): (97.984)
Saldo Final em 31/12/2010: 97.545
 Saldo Inicial em 01/01/2009: 276.777
 Saldo Inicial em 01/01/2009: 42.355
 Provisão (Reversão): 44.875
 Transferência p/Apuração do Refis IV: (273.627)
Em 31/12/2009: 90.329
 Atualização Monetária e Juros: 8.369
 Provisão (Reversão): (462)
Saldo Final em 31/12/2010: 98.652

Garantia	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Duplicatas	2.701	5.734	-	2.701	5.734	-
Alienação Fiduciária	701	-	-	701	-	-
Alienação Fiduciária	2.175	499	284	2.175	499	284
Nota Promissória	2.361	563	-	2.361	563	-
Duplicatas/Alienação Fiduciária	38.957	12.177	10.005	41.390	12.177	10.005
Duplicatas	23.992	20.382	24.854	23.956	20.382	24.854
Nota Promissória	11.250	2.935	-	11.250	2.935	-
Equip. EPM	255	419	506	255	423	520
Total	97.720	42.709	35.650	100.718	42.713	35.663

decidiu não reverter à provisão constituída em dezembro de 2010. **Impostos e Contribuições** - Refere-se a questionamento e judicialização, sobre a constituição de impostos, a composição da base de cálculo, as modificações de alíquotas e a expansão da base de cálculo de alguns tributos estaduais e federais e autos de infração, objetivando assegurar o não recolhimento ou a recuperação de valores julgados indevidos no passado. **Trabalhistas** - Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia estava sujeita a ações trabalhistas com as mais variadas características e em diversas instâncias do rito processual aguardando julgamento. Estas ações determinam o risco máximo total de R\$1.703, com base nos pareceres emitidos pelos assessores jurídicos da Companhia e no esperado sucesso de alguns julgamentos e de negociações que se devem realizar, o montante provisionado é considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas esperadas. A Companhia está envolvida em outros processos tributários, trabalhistas e cíveis sugeridos no curso normal dos seus negócios, os quais, na opinião da administração e de seus assessores legais, têm expectativa de perda classificada como possível. Consequentemente, nenhuma provisão foi constituída para fazer face ao perigo descrito desfavorável destes. Os montantes desses processos, em 31 de dezembro de 2010, são: tributo IFRS R\$ 99.328, trabalhista e cível R\$ 11.439.

25. Resultado Financeiro Líquido

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Receitas	36	160	36
Descontos concedidos/obtidos	108	99	303
Juros	50	978	2.702
Juros partes relacionadas	7.899	5.346	31.679
Outros	616	66	635
Variação monetária e cambial	24.180	15.766	24.446
Total	32.889	22.415	59.801

Despesas
 Descontos concedidos/obtidos: (1.094)
 Despesas bancárias: (1.181)
 Despesas relacionadas: (9.322)
 Juros partes relacionadas: (11.469)
 Outros: (2.356)
 Variação monetária e cambial: (7.095)

26. Imposto de Renda e Contribuição Social: a. Os componentes de impostos ativos e passivos diferidos em 31 de dezembro de 2010 são demonstrados a seguir:

Ativo	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Diferenças temporárias das provisões para contingências	7.010	1.714	842
Provisão (Impairment, operacionais e perdas diversas)	-	2.529	-
IRPJ/CSLL Diferidos (11.638/07)	250	-	250
Total ativo não circulante	7.260	5.085	2.913

27. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital autorizado, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, é de R\$ 488.183, representado por 31.257.000 ações ordinárias e 1.361.556 ações preferenciais, todas sem valor nominal. **b. Reserva de Lucros: b.1 - Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **b.2 - Reserva para investimentos:** Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, com o objetivo de atender principalmente aos planos de investimentos previstos em orçamento de capital, processos de modernização e manutenção das fábricas. A Administração prepara na Assembleia Geral da Companhia, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a retenção do referido saldo. **c. Reserva de lucros a realizar:** A reserva de lucros a realizar corresponde a: **c.1** - Efeitos do referido saldo do valor justo dos ativos biológicos, o qual será a diferença entre o valor do patrimônio líquido, limitados a taxa de juros de 10% aos atribuídos às ações ordinárias, prioridade na percepção de quaisquer dividendos excedentes do dividendo obrigatório e, no reembolso, em caso da liquidação da Companhia, participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas provenientes da capitalização de reservas ou lucros em suspensão. No exercício de 2009 a companhia não possuiu lucros acumulados a serem distribuídos. De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95 e Estatuto Social da Companhia, a Administração calculou Juros sobre capital próprio sobre o patrimônio líquido, limitados a taxa de juros de 10% aos atribuídos às ações ordinárias, prioridade na percepção de quaisquer dividendos excedentes do dividendo obrigatório e, no reembolso, em caso da liquidação da Companhia, participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas provenientes da capitalização de reservas ou lucros em suspensão. No exercício de 2009 a companhia não possuiu lucros acumulados a serem distribuídos. De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95 e Estatuto Social da Companhia, a Administração calculou Juros sobre capital próprio sobre o patrimônio líquido, limitados a taxa de juros de 10% aos atribuídos às ações ordinárias, prioridade na percepção de quaisquer dividendos excedentes do dividendo obrigatório e, no reembolso, em caso da liquidação da Companhia, participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas provenientes da capitalização de reservas ou lucros em suspensão. No exercício de 2009 a companhia não possuiu lucros acumulados a serem distribuídos. De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95 e Estatuto Social da Companhia, a Administração calculou Juros sobre capital próprio sobre o patrimônio líquido, limitados a taxa de juros de 10% aos